



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 078/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 119/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 120/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 121/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 122/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 123/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 124/2020.
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 125/2020.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Airton Sampaio Martins / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBLXDKV1WTZA/WY5MUVAXA

## Portarias

---

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

### ERRATA EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 078/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marcelo do Carmo Mota – Gestor;

II – Evelyne Souza Santos – Fiscal;

III – Carla Carolini Silveira Moura – Fiscal (Suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito de **Adesão a ARP 13/2019/PMDIVINAPASTORA/SE**.

**Contratado:** Arlete dos Santos Silva Buffet Eireli. CNPJ: 31.985.064/0001-12.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação (Buffet), para atender as necessidades da Secretaria de Governo de Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 04/11/2019 A 04/11/2020.

Barra dos Coqueiros, 17 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 119/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 65/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Dianju Distribuidora Atacadista Eireli  
CNPJ: 07.226.206/0001-83

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches);(Biscoito Doce Tipo Maria 400 G,Chocolate Granulado Pct C/150g, Creme De Leite 200g, Extrato De Tomate- 340g, Fórmula Infantil De Partida Para Lactantes Primeiro Semestre C/400g, Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactantes A Partir De 06 Meses Com Brebiótico, Leite Condensado, Leite Em Pó Integral, Margarina Vegetal (500 Gramas), Milho Verde Em Conserva 200g, Mistura A Base De Amido Tipo -Tipo Cremogema 200g Sabor Baunilha, Óleo De Soja Refinado).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 120/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 66/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Prontu Indústria e Comercio de Alimentos Ltda  
CNPJ:10.498.270/0001-28

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Leite em Pó Integral).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 121/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 67/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Projeet Soluções Em Serviços e Alimentos Eireli  
CNPJ: 23.660.743/0001-93

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Açúcar Cristal 1kg, Bebida Láctea Sabor Morango, Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker 400 G, Cravo da Índia, Mucilagem de Arroz para Crianças a partir de 06 Meses, Mucilagem de Milho para Crianças a partir de 06 Meses, Mucilagem Multi Cereais para Crianças a partir de 06 Meses, Polpa de Fruta Acerola, Polpa de Fruta Jenipapo, Sal Refinado Iodado, Vinagre De Álcool).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 122/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 68/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Máximo Comercio e Distribuição Eireli  
CNPJ: 24.343.530/0001-09

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Achocolatado Em Pó Pct Com 200g, Carne (Patinho) , Carne Bovina Salgada, Carne Bovina 1ª Qual, Coxa E Sobrecoxa De Frango, Peito De Frango Congelado, Polpa De Fruta Goiaba).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 123/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 69/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Manas Comercio e Serviços. CNPJ: 32.879.983/0001-74

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Bolo De Rolo Tipo Rocombole, Broa De Milho Recheado Com Goiabada, Canela Em Pó, Leite Em Pó Desnatado Instantâneo 200g, Pão Massa Fina Tipo Hot Dog, Queijada C/50 Gramas).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 124/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 70/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Gama Distribuidora Logística de Alimentos - Eireli  
CNPJ:03.389.294/0001-83

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Arroz Tipo Parbolizado, Café Em Pó 250g, Flocão Para Cuscuz, Goiabada À Base De Polpa De Goiaba, Macarrão Sêmola, Ovos De Galinha Branco Grande, Polpa De Fruta Caju, Polpa De Fruta Manga).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 125/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Simone Bispo Pinheiro – Fiscal do Contrato;

III – Milena Maria de Araújo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito **Contrato Nº 71/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 06/2020/PMBC**.

**Contratado:** Bom Sucesso Comercial de Alimentos Ltda  
CNPJ: 28.812.689/0001-78

**Objeto:** Constitui objeto da presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar dos alunos da rede básica de ensino do município:

- Para composição da merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);

- Para composição da merenda escolar da Creche Municipal, através do PNAC (Programa Nacional de Alimentação para Creches); (Açoçante Dietético, Amido De Milho Tipo Maisena 200g, Arroz Tipo Integral, Aveia Em Flocos Cx C/ 200g, Biscoito Salgado Integral Tipo Cream Cracker 400g, Clorifício Em Pó, Condimento Misto(Cuminho) Em Pó, Ervilha Em Conserva 200g, Farinha De Trigo Com Fermento, Flocos De Cereais Tipo Farinha Láctea Embalagem C/230g, Fórmula A Base De Proteína Isolada De Soja Para Criança Maiores De 12 Meses, Macarrão Integral, Milho Para Mugunza, Milho Para Pipoca, Mistura Para Canjiquinha 200gr).

**Vigência do Contrato:** 27/02/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 28 de fevereiro de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE1